



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de Março de 2015

## EXTRATO CONTRATUAL - 2015

Contrato nº	006/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Objeto	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Valor	R\$ 1.191.000,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 20/02/2015 A 31/12/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.02109.3.3.71.70.00.00

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 5024/2015.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 002/2015.  
 CREDOR: JV-7 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA JONAS VILAR NO DIA 22 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15(CINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA APRESENTAÇÃO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/04/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACZ0542	279150H000005169	23/12/2014	55414	R\$ 53,20
AGH7514	279150E00000165	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
ALJ3735	279150H000005234	18/12/2014	54522	R\$ 127,69
AJR9808	279150H000005247	22/12/2014	54522	R\$ 127,69
AKE2006	279150H000005191	30/12/2014	58350	R\$ 127,69
ALF2207	279150H000005171	23/12/2014	55416	R\$ 53,20
ALJ0040	279150E000000230	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ALQ2485	279150H000005237	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
AMJ1766	279150H000005192	30/12/2014	58350	R\$ 127,69
ANP6400	279150H000005355	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
ANZ7036	279150H000005357	29/12/2014	73662	R\$ 85,13
AOF0503	279150H000005249	23/12/2014	55415	R\$ 53,20
AOG7848	279150H000005167	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
AOY6378	279150H000005165	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
APG3257	279150H000005176	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
APU3250	279150H000005353	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
AQA3551	279150H000005174	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
AQE9626	279150H000005184	30/12/2014	54522	R\$ 127,69
ARA1351	279150H000005352	22/12/2014	54522	R\$ 127,69
ARO5721	279150E000000226	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
ARX5490	279150H000005236	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
ASK5157	279150H000005177	29/12/2014	55416	R\$ 53,20
ASL8738	279150H000005245	18/12/2014	54521	R\$ 127,69
ASM2635	279150E000000229	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ASQ5317	279150H000005185	30/12/2014	55414	R\$ 53,20
ASS9341	279150E000000225	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
ASW6350	279150E000000019	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATE1867	279150H000005235	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
ATP7538	279150H000005166	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATW1472	279150H000005238	19/12/2014	55416	R\$ 53,20
AUI6068	279150H000005243	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
AVF1072	279150H000005351	23/12/2014	55414	R\$ 53,20
AVL7899	279150H000005168	23/12/2014	54600	R\$ 85,13
AWA1012	279150H000005173	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
AWP1566	279150H000005244	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
AWV6453	279150H000005356	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
AXE8895	279150H000005241	19/12/2014	54522	R\$ 127,69

AXQ5597	279150H000005175	22/12/2014	54600	R\$ 85,13
AXR6402	279150H000005181	30/12/2014	55411	R\$ 53,20
AYN9764	279150H000005248	22/12/2014	55414	R\$ 53,20
AYU7696	279150H000005239	20/12/2014	55416	R\$ 53,20
AYX6984	279150H000005240	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
BAM1976	279150H000005179	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
BBB5810	279150H000005190	30/12/2014	55411	R\$ 53,20
BHH0330	279150E000000166	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
BHH0330	279150H000005180	19/12/2014	55412	R\$ 53,20
CKZ7251	279150E000000167	19/12/2014	55412	R\$ 53,20
CLF4256	279150H000005359	29/12/2014	73662	R\$ 85,13
CRL1922	279150H000005178	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
CSX3354	279150E000000228	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
CXN4554	279150H000005170	23/12/2014	55414	R\$ 53,20
DHH1688	279150H000005354	22/12/2014	55414	R\$ 53,20
DJO1965	279150H000005172	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
DSR2778	279150H000005183	30/12/2014	55415	R\$ 53,20
EPF9635	279150E000000227	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
EPJ6331	279150H000005242	19/12/2014	54522	R\$ 127,69
LXC9588	279150H000005188	30/12/2014	60501	R\$ 191,54
MNA2877	279150H000005187	29/12/2014	54600	R\$ 85,13

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/04/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APO4440	279150NIC00000643	11/03/2015	50020	R\$ 127,69
AVP7438	279150NIC00000646	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AWE4394	279150NIC00000647	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AXC8868	279150NIC00000644	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AXP1270	279150NIC00000642	11/03/2015	50020	R\$ 127,69
AYH2452	279150NIC00000645	11/03/2015	50020	R\$ 53,20

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACZ0542	279150H000005169	23/12/2014	55414	R\$ 53,20
AGH7514	279150E000000165	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
ALJ3735	279150H000005234	18/12/2014	54522	R\$ 127,69
AJR9808	279150H000005247	22/12/2014	54522	R\$ 127,69
AKE2006	279150H000005191	30/12/2014	58350	R\$ 127,69
ALF2207	279150H000005171	23/12/2014	55416	R\$ 53,20
ALJ0040	279150E000000230	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ALQ2485	279150H000005237	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
AMJ1766	279150H000005192	30/12/2014	58350	R\$ 127,69
ANP6400	279150H000005355	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
ANZ7036	279150H000005357	29/12/2014	73662	R\$ 85,13
AOF0503	279150H000005249	23/12/2014	55415	R\$ 53,20
AOG7848	279150H000005167	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
AOY6378	279150H000005165	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
APG3257	279150H000005176	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
APU3250	279150H000005353	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
AQA3551	279150H000005174	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
AQE9626	279150H000005184	30/12/2014	54522	R\$ 127,69
ARA1351	279150H000005352	22/12/2014	54522	R\$ 127,69
ARO5721	279150E000000226	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
ARX5490	279150H000005236	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
ASK5157	279150H000005177	29/12/2014	55416	R\$ 53,20
ASL8738	279150H000005245	18/12/2014	54521	R\$ 127,69
ASM2635	279150E000000229	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ASQ5317	279150H000005185	30/12/2014	55414	R\$ 53,20
ASS9341	279150E000000225	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
ASW6350	279150E000000019	30/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATE1867	279150H000005235	19/12/2014	54526	R\$ 127,69
ATP7538	279150H000005166	15/12/2014	55412	R\$ 53,20
ATW1472	279150H000005238	19/12/2014	55416	R\$ 53,20
AUI6068	279150H000005243	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
AVF1072	279150H000005351	23/12/2014	55414	R\$ 53,20

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVL7899	279150H000005168	23/12/2014	54600	R\$ 85,13
AWA1012	279150H000005173	16/12/2014	55412	R\$ 53,20
AWP1566	279150H000005244	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
AWV6453	279150H000005356	22/12/2014	54521	R\$ 127,69
AXE8895	279150H000005241	19/12/2014	54522	R\$ 127,69
AXQ5597	279150H000005175	22/12/2014	54600	R\$ 85,13
AXR6402	279150H000005181	30/12/2014	55411	R\$ 53,20
AYN9764	279150H000005248	22/12/2014	55414	R\$ 53,20
AYU7696	279150H000005239	20/12/2014	55412	R\$ 53,20
AYX6984	279150H000005240	18/12/2014	73662	R\$ 85,13
BAM1976	279150H000005179	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
BBB5810	279150H000005190	30/12/2014	55411	R\$ 53,20
BHH0330	279150E000000166	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
BHH0330	279150H000005180	19/12/2014	55412	R\$ 53,20
CKZ7251	279150E000000167	19/12/2014	55412	R\$ 53,20
CLF4256	279150H000005359	29/12/2014	73662	R\$ 85,13
CRL1922	279150H000005178	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
CSX3354	279150E000000228	18/12/2014	55412	R\$ 53,20
CXN4554	279150H000005170	23/12/2014	55414	R\$ 53,20
DHH1688	279150H000005354	22/12/2014	55414	R\$ 53,20
DJO1965	279150H000005172	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
DSR2778	279150H000005183	30/12/2014	55415	R\$ 53,20
EPF9635	279150E000000227	17/12/2014	55412	R\$ 53,20
EPJ6331	279150H000005242	19/12/2014	54522	R\$ 127,69
LXC9588	279150H000005188	30/12/2014	60501	R\$ 191,54
MNA2877	279150H000005187	29/12/2014	54600	R\$ 85,13

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/05/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APO4440	279150NIC0000643	11/03/2015	50020	R\$ 127,69
AVP7438	279150NIC0000646	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AWE4394	279150NIC0000647	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AXC8868	279150NIC0000644	11/03/2015	50020	R\$ 53,20
AXP1270	279150NIC0000642	11/03/2015	50020	R\$ 127,69
AYH2452	279150NIC0000645	11/03/2015	50020	R\$ 53,20

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 23/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AUG0457	279150H000005250	23/12/2014	55414	04350584031

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 30/04/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACD6858	279150H000005686	09/03/2015	55411
AFM5011	279150H000005688	09/03/2015	54600
AID0443	279150H000005761	09/03/2015	55411
AJT7991	279150H000005693	02/03/2015	55412
AKC1903	279150H000005735	26/02/2015	55412
AKE3457	279150H000005770	11/03/2015	54600
AMX5662	279150H000005767	10/03/2015	54525
ANY4001	279150H000005689	09/03/2015	55411
APM6070	279150H000005766	10/03/2015	54522
AQF3844	279150E000000196	03/03/2015	55412
AQK5885	279150H000005772	02/03/2015	55412
ASX9982	279150H000005685	06/03/2015	55416
ATK2645	279150H000005737	10/03/2015	55417
ATV2217	279150H000005736	09/03/2015	55417
AUI2292	279150H000005690	10/03/2015	60501
AVM0735	279150H000005769	11/03/2015	54600
AVN8528	279150H000005739	03/03/2015	55412
AXH3215	279150H000005864	09/03/2015	55415
AXJ4314	279150H000005691	11/03/2015	54526
AXK0924	279150H000005734	09/03/2015	54526
AXS2627	279150H000005760	09/03/2015	55412
AYN9754	279150H000005758	09/03/2015	55417
AYV3962	279150H000005765	10/03/2015	54521
BBV4455	279150H000005757	09/03/2015	55414
BTR1675	279150H000005759	09/03/2015	55412
CEQ9512	279150H000005867	09/03/2015	54521
FLE1562	279150H000005771	11/03/2015	54600
HQP0210	279150H000005738	02/03/2015	55412
HRL6282	279150E000000195	02/03/2015	55412
JDF9989	279150H000005763	10/03/2015	55415
KVN6224	279150H000005687	09/03/2015	55411
MBE2633	279150H000005768	11/03/2015	55416
OVP1984	279150H000005762	09/03/2015	54526

### DECRETONº 21781

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9723, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I área de atuação ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, no CRAS Centro Municipal de Referência e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

II – MARJORIE PELIK KEMPE, matrícula nº 10125, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação PEDAGOGIA, no Contra Turno Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

III – PATRÍCIA APARECIDA KRETTE, matrícula nº 10051, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação SERVIÇO SOCIAL, no Contra Turno Socioeducativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

IV – VIVIANE DIAS DE BRITO, matrícula nº 9845, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação PSICOLOGIA, no Centro da Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, na mesma lotação supracitada, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21792

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de março de 2015, o servidor CRISTOPHER IAROSZ, matrícula nº 10202, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Social/Masculino, lotado na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2015/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21793

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de materiais e substrato agrícola para o projeto horta comunitária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO Nº 21794

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o artigo 5º da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências:

#### RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão do Fórum Municipal de Educação que terá a responsabilidade de monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes da sociedade civil e Secretaria Municipal de Educação:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Edina de Jesus Guimaraes
- Representante da Secretaria de Estado da Educação – Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba
- Sueli Aparecida Martins
- Representante da Gestão Escolar das Escolas Estaduais
- Vanessa Karoline Cangussu Nocera
- Representante da Gestão Escolar das Escolas Municipais
- Giselle Aparecida Oliveira
- Representante da Gestão Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil
- Elisabete Cardoso da Silva
- Representante da Gestão Escolar das Escolas Particulares
- Rufaihe Younes Barberini
- Representante da Gestão do Ensino Superior Público



Karina Mello Bonilaure  
Representante da Gestão do Ensino Superior Privado  
José Luiz Lino Andriane  
Representante dos Conselhos Escolares  
Regielly Elena da Silva Maciel  
Representante do Conselho Municipal de Educação  
Terezinha dos Santos  
Representante do Conselho Estadual de Educação  
José Reinaldo Antunes Carneiro  
Representante de Pais de Aluno  
Édina Guedin Sviech  
Representante da APP Sindicato  
Edna Ferreira da Silva  
Representante de Estudantes e Juventude  
Daiane Aparecida de Souza

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação é uma instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de revisão, acompanhamento, monitoramento contínuo e de avaliações periódicas com relação a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21795**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA da servidora JOICELINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9183, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jardineiro, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1856/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21796**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor JOAQUIM PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 2769, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 11 de março de 2015 a 10 de junho de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 976/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21797**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor JOÃO CAMARGO, matrícula n.º 7463, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 12 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1612/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21798**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUCÉLIA DE SOUZA TALLEVI DOS SANTOS, matrícula n.º 9689, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – CAIC - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1821/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 21799**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora SILMARA DE OLIVEIRA BIELUKA, matrícula n.º 9796, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Jardim Bandeirantes - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1526/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 003/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo n.º 29401/2014.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2978**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
33.90.39.00.00	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de março de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito




**LEI N.º 2093**

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, nos termos da Resolução N.º 007/2002 de 07/05/2002, e suas alterações, destinados à PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a(o) AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A autorizada a apropriar-se de parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 2976**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9300	SIRLENE RESENDE BISCAIA	PROFESSOR	III	B	1587/2015	19/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2977**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n.º 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto n.º 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto n.º 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo n.º 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Art.º 124 da Lei n.º 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto n.º 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
8111	ISABEL CRISTINA BENINCA	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ODONTOLOGIA	29958/2014	11/12/2014	V	10% (dez por cento)

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 220/2014
Pregão Presencial	N.º 116/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOINVILE GÁS LTDA - EPP
Objeto	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Valor	R\$ 13.708,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/11/2015

**EDITAL 02/2015**
**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Econômico	Bairro
1	15123	8159	SOCOMIM
2	22618	7547	SOCOMIM
3	18526	2549	SOCOMIM
4	50614	11403	SOCOMIM
5	54765	12314	CENTRO
6	54697	3913	CENTRO
7	54697	12262	SOCOMIM
8	54223	12261	CENTRO
9	22320	7027	P. L. AREA 01
10	19419	3554	LOT. e CHACARAS
11	23122	8239	Lot. e CHACARAS
12	22419	7152	CENTRO
13	18523	2546	SOCOMIM
14	51695	11646	CENTRO
15	23025	8112	CENTRO
16	22761	7742	CENTRO
17	15344	6588	N. S. P. SOCORRO
18	15344	319	N. S. P. SOCORRO
19	19217	3329	CENTRO
21	20801	11509	N. S. P. SOCORRO
22	59610	280	CENTRO
23	56700	318	CENTRO
24	7241	327	P. L. AREA 02
25	16439	221	CENTRO
26	24049	354	CENTRO
27	22999	8072	AVENIDA PARANÁ
28	21715	6476	AVENIDA PARANÁ
29	16255	32	P. L. AREA 02
30	56914	341	SOCOMIM
31	59934	11262	CENTRO
32	38574	10758	CENTRO
33	22879	7924	CENTRO
34	54502	164	P. L. AREA 01
35	22960	8025	LOT. e CHACARAS
36	8911	7347	P. L. AREA 02
37	1888	7401	CENTRO
38	58069	278	CENTRO
39	55749	250	CENTRO
40	18539	2563	CENTRO
41	17981	1922	CENTRO
42	16240	3777	CENTRO
43	18034	4608	CENTRO
44	23122	8239	LOT. e CHACARAS
45	23039	8128	CENTRO
46	59649	295	JARDIM ALEGRE
47	16225	7702	CENTRO
48	56183	308	CENTRO
49	23528	292	CENTRO
50	22264	161	CENTRO
51	2196	208	CENTRO
52	2196	271	CENTRO
53	17320	3749	SOCOMIM
54	56700	318	CENTRO
55	56700	364	CENTRO
56	56700	379	CENTRO
57	23962	8875	P. L. AREA 07
58	23086	8193	CENTRO
59	19967	4165	CENTRO
60	19457	3595	CENTRO
61	55385	336	CENTRO
62	15457	7074	CENTRO



63	55076	255	CENTRO
64	51120	291	CENTRO
65	60128	309	CENTRO
66	17153	298	CENTRO
67	17153	303	CENTRO
68	17153	7294	CENTRO
69	59419	328	CENTRO
70	50916	11638	CENTRO
71	53719	313	CENTRO

Telêmaco Borba, 11 de Março de 2015.

Adriana Belinski  
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro  
Divisão de Administração Tributária

Benedito Alves Junior  
Secretaria Municipal de Finanças

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 6983/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 03/2015.

CREDOR: ADÃO MESSIAS DA SILVA ESPETÁCULOS ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW CATÓLICO DO PADRE JUAREZ DE CASTRO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015 O QUAL FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.02065.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 002/2015  
PROTOCOLO Nº 1906/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

WALDECI BATISTA LOPES – ME CNPJ: 05.700.897/0001-80							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 288 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 674 x 344 x 47 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 22 x 22 mm; Inferior 6 x 6 mm; Altura 47 mm; Espaçamento células: No comprimento 5 mm; Na largura 5 mm.	ISOTERM	UN	120,00	9,35	1.122,00
1	2	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 128 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 673 x 344 x 62 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 35 x 35 mm; Inferior 9 x 9 mm; Altura 62 mm; Espaçamento células: No comprimento 6 mm; Na largura 6 mm.	ISOTERM	UN	100,00	9,35	935,00

1	3	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 200 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 670 x 340 x 53 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 28 x 28 mm; Inferior 5 x 5 mm; Altura 53 mm; Espaçamento células: No comprimento 4 mm; Na largura 4 mm.	ISOTERM	UN	160,00	9,35	1.496,00
1	10	Substrato agrícola Para uso na família solanáceae; De granulometria fina para tubetes e viveiro; Formulado a base de casca de pinus compostada, vermiculita, fertilizantes NPK e micronutrientes; Características: Corretivo de acidez (calcário), fertilizantes NPK, superfosfato simples e micronutrientes pH 5,5 ± 0,5 / CE 1,3 ± 0,3. Embalagem em saco de 25kg.	MECPLANT - MECPPREC	SC	120,00	11,00	1.320,00
1	11	Substrato agrícola Para uso na família das folhosas; De granulometria fina para tubetes e viveiro; Formulado a base de casca de pinus compostada, vermiculita e micronutrientes; Características: Corretivo de acidez (calcário), superfosfato simples e micronutrientes pH 5,5 ± 0,5 / CE 0,9 ± 0,3. Embalagem em saco de 25kg.	MECPLANT - MECPPREC	SC	80,00	11,00	880,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.753,00</b>

ITENS FRUSTRADOS: 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

VALOR TOTAL: R\$ 5.753,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014**

UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS, TÊNIS E MEIAS  
pelo Sistema de Registro de Preços

EDITAL

Considerando a decisão proferida na Ata da sessão pública realizada em 11 de março de 2015, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba designada pelo Decreto nº. 20977/2014 resolve convocar as empresas participantes e interessados no referido Pregão para:

I - Abertura do envelope de habilitação da empresa SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI, referente ao Lote 1 – Uniformes Escolares, Mochilas, Tênis e Meias, em sessão pública a se realizar no dia 19/03/2015 às 09h00m na Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba- PR;

III – Convocar todas as empresas participantes e demais interessados para ciência das deliberações, atos e procedimentos, bem como prosseguimento no processo licitatório.

Telêmaco Borba, 13 de março de 2015.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira




**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 003/2015-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

**RESOLVE**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido na Ata nº 03/2015 anexa ao memorando nº050/2015 da Divisão de Administração de Ensino, incumbindo a Comissão Especial designada por esta Portaria para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º DESIGNAR, os membros para compor a Comissão para Sindicância, conforme segue:

- CACILDA MARIA MARTINS ALEIXO – Presidente
- DEOVANE CARNEIRO RIBAS DE MOURA
- TANIA APARECIDA MERCER SUAREZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
 TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
 PARANÁ, 12 de março de 2015.

  
 Celso Augusto Souza de Oliveira  
 Secretário Municipal de Educação

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS



É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

